

Alessandra Oliveira Damasceno Guedes	55589166/1	10ª Defensoria Pública de Família	19ª Defensoria Pública Cível	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso III, e parágrafo único, da Resolução do CSDP no 283, de 16/11/2021	01/07/2025 a 31/07/2025
			19ª Defensoria Pública Cível	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso III, e parágrafo único, da Resolução do CSDP no 283, de 16/11/2021	01/09/2025 a 30/09/2025
			19ª Defensoria Pública Cível	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso III, e parágrafo único, da Resolução do CSDP no 283, de 16/11/2021	01/10/2025 a 31/10/2025
			19ª Defensoria Pública Cível	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso III, e parágrafo único, da Resolução do CSDP no 283, de 16/11/2021	01/11/2025 a 30/11/2025
Anibal Fernandes Quintella Junior	54187254/2	8ª Defensoria Pública de Família	19ª Defensoria Pública Cível	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso II, e parágrafo único, da Resolução do CSDP no 283, de 16/11/2021	01/08/2025 a 31/08/2025
			19ª Defensoria Pública Cível	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso II, e parágrafo único, da Resolução do CSDP no 283, de 16/11/2021	01/09/2025 a 30/09/2025
			19ª Defensoria Pública Cível	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso II, e parágrafo único, da Resolução do CSDP no 283, de 16/11/2021	01/12/2025 a 19/12/2025
Alana da Silva Fernandes Molitor	55589172/1	9ª Defensoria Pública de Família	19ª Defensoria Pública Cível	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso III, e parágrafo único, da Resolução do CSDP no 283, de 16/11/2021	01/08/2025 a 31/08/2025
			19ª Defensoria Pública Cível	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso III, e parágrafo único, da Resolução do CSDP no 283, de 16/11/2021	01/10/2025 a 31/10/2025
			19ª Defensoria Pública Cível	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso III, e parágrafo único, da Resolução do CSDP no 283, de 16/11/2021	01/12/2025 a 19/12/2025
Jacqueline Bastos Loureiro	5895994/1	12ª Defensoria Pública de Família	19ª Defensoria Pública Cível	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso I, e parágrafo único, da Resolução do CSDP no 283, de 16/11/2021	01/09/2025 a 30/09/2025
			19ª Defensoria Pública Cível	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso I, e parágrafo único, da Resolução do CSDP no 283, de 16/11/2021	01/12/2025 a 19/12/2025

LEILIANA SANTA BRIGIDA SOARES LIMA
Diretora Metropolitana

Protocolo: 1227517

PORTARIA Nº 765/2025-GGP/DM, DE 25 DE JULHO DE 2025.
A DIRETORA METROPOLITANA, no uso das atribuições delegadas pelo art. 8º, I, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2768082, RESOLVE:
Retificar o período de acumulação da Defensora Pública Milene Moraes Moreira, concedido pela PORTARIA Nº 630/2025-GGP/DM, DE 16 DE JUNHO DE 2025, DOE nº 36.266, de 18/06/2025, para que:
Onde Consta

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID. FUNCIONAL	TITULARIDADE/DE-SIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Milene Moraes Moreira	57190965/1	7ª Defensoria Pública Infracional da Infância e da Juventude da Capital	2ª Defensoria Pública Infracional da Infância e da Juventude da Capital	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	18/06/2025 a 12/07/2025

Passe a constar

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID. FUNCIONAL	TITULARIDADE/DE-SIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Milene Moraes Moreira	57190965/1	7ª Defensoria Pública Infracional da Infância e da Juventude da Capital	2ª Defensoria Pública Infracional da Infância e da Juventude da Capital	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	16/06/2025 a 12/07/2025

LEILIANA SANTA BRÍGIDA SOARES LIMA
Diretora Metropolitana

Protocolo: 1227515

PORTARIA Nº 779/2025-GGP/DM, DE 29 DE JULHO DE 2025.
A DIRETORA METROPOLITANA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2843895, RESOLVE:
Conceder Indenização de Acumulação dos(das) Defensores(as) Públicos(as), conforme tabela abaixo:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ID. FUNCIONAL	ATUAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO
Reinaldo Martins Junior	57192842/2	4ª Defensoria Pública Cível	3ª Defensoria Pública Cível	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução do CSDP no 283, de 16/11/2021	30/06/2025 a 11/07/2025
Célia Symonne Filocreão Gonçalves	57191007/1	5ª Defensoria Pública Cível	4ª Defensoria Pública Cível	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução do CSDP no 283, de 16/11/2021	14/07/2025 a 25/07/2025
Dyego Azevedo Maia	55589058/1	2ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis	1ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução do CSDP no 283, de 16/11/2021	16/06/2025 a 14/07/2025

LEILIANA SANTA BRIGIDA SOARES LIMA
Diretora Metropolitana

Protocolo: 1227558

PORTARIA Nº 782/2025-GGP/DM, DE 29 DE JULHO DE 2025.
A DIRETORA METROPOLITANA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2842796, RESOLVE:
Conceder Indenização de Acumulação dos(das) Defensores(as) Públicos(as), conforme tabela abaixo:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ID. FUNCIONAL	ATUAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO
Célia Symonne Filocreão Gonçalves	57191007/1	5ª Defensoria Pública Cível	9ª Defensoria Pública Cível	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução do CSDP no 283, de 16/11/2021	01/07/2025 a 15/07/2025
Luciana Souza dos Anjos	57234663/1	2ª Defensoria Pública Cível	9ª Defensoria Pública Cível	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução do CSDP no 283, de 16/11/2021	16/07/2025 a 31/07/2025
Dyego Azevedo Maia	55589058/1	2ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis	16ª Defensoria Pública Cível	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução do CSDP no 283, de 16/11/2021	01/07/2025 a 31/07/2025
Jeniffer de Barros Rodrigues	55588706/1	8ª Defensoria Pública Cível	11ª Defensoria Pública Cível	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução do CSDP no 283, de 16/11/2021	01/07/2025 a 31/07/2025
Adriana Martins Jorge Joao	55589094/1	7ª Defensoria Pública Cível	15ª Defensoria Pública Cível	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução do CSDP no 283, de 16/11/2021	26/06/2025 a 15/07/2025
Maria do Carmo Souza Maia	57175944/2	1ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Benevides	2ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Benevides	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução do CSDP no 283, de 16/11/2021	23/06/2025 a 01/07/2025
Alessandro Oliveira da Silva	57191028/1	3ª Defensoria Pública de Defesa da Pessoa Acusada de Violência de Gênero	2ª Defensoria Pública de Defesa da Pessoa Acusada de Violência de Gênero	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução do CSDP no 283, de 16/11/2021	01/07/2025 a 20/07/2025
Valderci Dias Simão	57190989/1	2ª Defensoria Pública de Defesa da Pessoa Acusada de Violência de Gênero	3ª Defensoria Pública de Defesa da Pessoa Acusada de Violência de Gênero	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução do CSDP no 283, de 16/11/2021	21/07/2025 a 12/08/2025

LEILIANA SANTA BRIGIDA SOARES LIMA
Diretora Metropolitana

Protocolo: 1227701

PORTARIA Nº 784/2025/GAB/DPG, DE 30 DE JULHO DE 2025.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3041306; RESOLVE:
Liberar a Defensora Pública VANESSA MARIA DE MATOS CASTRO, ID Funcional nº 5968100/1, de suas atividades laborais para participar do VI Congresso Nacional de Defensoras e Defensores Públicos do Tribunal do Júri, no período de 13 a 15 de agosto de 2025, na cidade de Curitiba/PR, sem ônus para a Defensoria Pública.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1227708